



**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO
DE VILA MARIA - RS.**



Of. CMV Nº 1.730/18

Vila Maria - RS

Exma. Sra.

RUBIA JANAINA DOS SANTOS

Presidente do Legislativo

VILA MARIA – RS



Na profundidade em que respaldamento o cumprimento dos fins, há fato desta requisição que está instituído norma de Ação Civil Pública em face do Estado do Rio Grande do Sul, dentro da competência institucional prevista no art. 129, inc. I e III, da Constituição Federal, para o Poder Judiciário.

ROBERTO COLET PIZZI, vereador da bancada do PTB, vem por meio deste, REQUERER seja submetido ao plenário, nos termos do art. 123, § 1º, “f” e § 4º, do Regimento Interno, o Ofício que segue em anexo, endereçado à Promotoria de Justiça da Comarca de Marau - RS, solicitando o ajuizamento de Ação Civil Pública em face do Estado do Rio Grande do Sul, visando garantir policiamento 24 horas no município de Vila Maria – RS.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Vila Maria – RS, 25 de maio de 2018.

ROBERTO C. PIZZI
ROBERTO COLET PIZZI

Vereador do PTB

Aprovado (a)

por (8) a (0) votos

Data 28/05/18

ROBERTO C. PIZZI
[Assinatura]



**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO
DE VILA MARIA - RS.**



Ofício CVVM nº 124/2018

Vila Maria – RS, 28 de maio de 2018.

Exmo. Sr. Promotor de Justiça!

Na oportunidade em que respeitosa e cordalmente o cumprimentamos, vimos, por meio deste, requerer que esta instituição promova Ação Civil Pública em face do Estado do Rio Grande do Sul, dentro da competência institucional prevista no art. 129, inc. I e III, da Constituição Federal, para garantir que os municípios da Comarca, em especial o Município de Vila Maria, possa contar com policiamento 24 horas.

A presente demanda deve-se ao fato de que nossa Comarca abrange municípios pequenos, com extensas áreas rurais os quais vêm assistindo, ano a ano, a diminuição gradativa dos efetivos policiais, sendo que na maioria de nossas cidades não existe plantão 24 horas. Os poucos soldados lotados trabalham de forma escalonada, dentro de sua carga horária de 40 horas semanais, restando os municípios desprotegidos em vários períodos do mês.

Em contrapartida, o número de ocorrência de furtos, roubos e até de violência à pessoa, vem crescendo assustadoramente, deixando nossa população amedrontada e a mercê dos "amigos do alheio".

Em Vila Maria - RS, não é diferente. O município possui 4.407 habitantes e conta hoje com 05 policiais e 01 viatura, sendo que o horário de atendimento da Brigada Militar é por escala aleatória, chegando a permanecer fechada por 12 horas. Por outro lado, o número de crimes só aumenta, sendo que nos últimos dias várias foram as ocorrências registradas,



**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO
DE VILA MARIA - RS.**



conforme podemos verificar no relatório que segue anexo, as quais deixaram nossa população em pânico e temerosa de que novos ataques aconteçam.

Assim, por certo que esse aumento no número de ocorrências se deve muito ao fato de que o Município não possui infra-estrutura física e humana junto a Brigada Militar para atender de forma satisfatória nossa população de forma ininterrupta. Faltam policiais, faltam viaturas, armas, munições...prejudicando o policiamento ostensivo e preventivo. Assim, não há como se proteger a população local, tão pouco atender as pessoas vitimadas pela ação dos meliantes. Sem contar na demora ou na ineficaz investigação dos delitos praticados.

Registre-se que em Vila Maria, por ser passagem da ERS 324, o fluxo de pessoas desconhecidas é bastante intenso o que aumenta a insegurança da população. Dessa forma o aumento da efetividade da Brigada Militar, seja no número de brigadianos, seja na ampliação do período de atendimento é situação que se mostra extremamente urgente.

Nunca é demais lembrar que a segurança pública é essencial e necessária à sobrevivência do grupo social. Logo se prestada de forma precária atinge às populações de nossos municípios, as quais se tornam vítimas ou potenciais vítimas de toda a sorte de infrações penais.

Assim, como o Ministério Público é instituição permanente, essencial a função jurisdicional e responsável pela tutela de interesse difusos, dentre os quais está a segurança pública, recorremos a vós no sentido de unir forças para tentar resolver ou pelo menos amenizar um problema que tem afetado a todos os municípios da Comarca, que é a ausência de efetivo policial e o aumento, sempre crescente, principalmente dos crimes contra o patrimônio, que na maioria das vezes atenta também contra a vida e a integridade física de nossos municípios.



**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO
DE VILA MARIA - RS.**

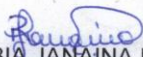


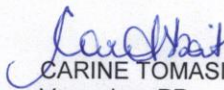
Dessa forma, esperamos contar com Vossa costumeira atenção para buscar, através do Poder Judiciário, a garantia aos nossos cidadãos de uma segurança pública que realmente os proteja, pleiteando que o Estado mantenha o efetivo da Brigada Militar de forma ininterrupta - 24 horas, com pessoal e infra-estrutura necessária, nos municípios de nossa Comarca, em especial em Vila Maria – RS.


Salientamos que as medidas administrativas intentadas pelo Município, junto ao Estado, restaram infrutíferas.

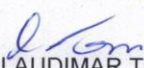
Sendo o que tínhamos, renovamos votos de estima.

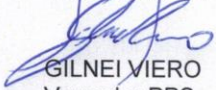
Atenciosamente,

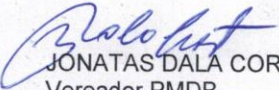

RUBIA JANAINA DOS SANTOS
Presidente do Legislativo Municipal

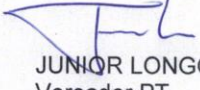

CARINE TOMASI ARBOIT
Vereadora PP

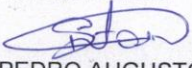

CATIA FERRI
Vereadora PDT

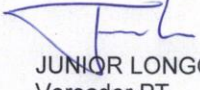

CLAUDIMAR TOMASI
Vereador PT


GILNEI VIERO
Vereador PPS


JONATAS DALA CORT
Vereador PMDB


JUNIOR LONGO
Vereador PT


PEDRO AUGUSTO STAIL
Vereador PTB


ROBERTO COLET PIZZI
Vereadora PTB

Exmo. Sr.
FABRICIO GUSTAVO ALLEGRETTI
Promotor de Justiça
MINISTÉRIO PÚBLICO
MARAU – RS